



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 200/2025
DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos n.º 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de 01/09/2020 A 01/09/2025;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença ao(á) Servidor(a) **MARIA GORETTI ROCHA SILVA**, inscrito(a) no CPF: XXX.998.XXX-20, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo único - Ficar(a) o(a) servidor(a) citado(a) no Caput deste artigo licenciado(a) pelo período compreendido de 03 MESES (90 DIAS).

Art. 2.º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo os seus a 01 de setembro de 2025.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal